



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	4
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	5
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANEXO)	7

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/SMA/2016.

Dispõe sobre a gratificação natalina e fixa cronograma para solicitação de adiantamento. O Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013; Resolve: Art. 1º - A gratificação natalina (13º salário), de que trata o artigo 76, da Lei Complementar CMF nº 063, de 2003, será paga no dia 20 de dezembro/16. Art. 2º - Poderá ser pago adiantamento da gratificação natalina, correspondente à metade da remuneração mensal, individualmente ao servidor ativo que requerer: I - juntamente com seu pedido de férias; ou, II - nos meses de julho a outubro, com pagamento no mês subsequente ao do pedido, desde o requerimento seja apresentado conforme cronograma:

Período para Solicitação:	Data do Pagamento:
De 15 de junho a 15 de julho	Dia 28 de julho
De 16 de julho a 15 de agosto	Dia 30 de agosto
De 16 de agosto a 15 de setembro	Dia 29 setembro
De 16 de setembro a 15 de outubro	Dia 28 de outubro

Parágrafo único. Para fazer jus ao adiantamento da gratificação natalina, o servidor deverá ter no mínimo seis meses de efetivo exercício neste ano (2016), apurado no momento do pagamento.

Art. 3º - A solicitação de adiantamento da gratificação natalina (décimo terceiro) dar-se-á exclusivamente mediante preenchimento de requerimento eletrônico, disponível no site do Portal do Servidor da Secretaria Municipal da Administração (<http://www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/>), guia "Folha de Pagamento", opção "Pedido Adiantamento 13º", observado o prazo disposto no artigo 2º, desta Instrução Normativa. Art. 4º - Aos servidores Inativos e Pensionistas será pago o adiantamento da gratificação natalina, correspondente à metade do provento mensal, no dia 28 de julho de 2016, independente de solicitação. Art. 5º - Em decorrência da Gestão Orçamentária e os atuais gastos com pessoal fica limitado o valor máximo mensal fixado para cada Secretaria, conforme anexo I. Parágrafo único. Caso o limite mensal seja ultrapassado, serão considerados como critérios para pagamento a data do pedido e menor remuneração, respectivamente. Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Ivan Grave -Secretário Municipal de Administração. (Consulte anexo no final desta Edição).

**PORTARIA Nº 01460/2016.** O Secretário Municipal de Administração, usando de sua competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/11 de Março de 2013, e que consta no Termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2506/2016 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder a Redução da Jornada Normal de Trabalho** para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora LETICIA FERREIRA DE SOUZA PENEDO, matrícula nº 24165-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) ano, a partir de 21 de Maio de 2016. Anderson Alessio -Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 01461/2016.** O Secretário Municipal de Administração, usando de sua competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/11 de Março de 2013, e que consta no Termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2651/2016 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder a Redução da Jornada Normal de Trabalho** para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora SANDRA MARIA MEDEIROS DE BARROS, matrícula nº 16843-2, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 061



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 2

(um) ano, a partir de 21 de Maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 01501/2016.** O Secretário Municipal de Administração, usando de sua competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/11 de Março de 2013, e que consta no Termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 002718/2016 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder a Redução da Jornada Normal de Trabalho** para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora LUCINEA JACQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14490-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano, a partir de 25 de Junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 01486/2016.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Arlete Malvina Medeiros, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 01504/2016.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ana Carolina Gomes Athanasio Paxton, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 1512/SMA/2016.** O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo do Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013, com base no artigo 80, I da Lei Complementar CMF nº 063, de 2003, regulamentado pela Instrução Normativa SMA nº 006/2015, e considerando o Decreto nº 15.959/2016, que estabelece a contenção de despesas com pessoal e a redução para 04 (quatro) membros na sua composição; Resolve: Art. 1º **Alterar** o art. 1º da Portaria nº 1209/SMA/2016, que designou a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO I, **Excluir** o servidor THIAGO DEMIAN MIQUELIZZI, matrícula nº 22776-5, como membro da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016. Florianópolis, 19 de maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.** O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016**, no seguinte local, data e horário: **Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. **Data:** 31 de maio de 2016. **Horário:** 15:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 06 de maio de 2016. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/SMFPO/2016:** objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de cadeirinha de salvamento, capacete infantil, boneco APH, desfibrilador, conjunto portátil de oxigênio, kit



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 3

pressão, lanterna clínica, boneco de salvamento, bandeira de sinalização, kit para oxigenioterapia, maleta de primeiros socorros, oxímetro de dedo, vinagre de álcool, vaselina líquida, óleo desengripante, mangueira de jardim, guarda sol e maca de transporte de pacientes. Modalidade da Licitação: **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 171/SMA/DLC/2016**; Contratada: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA – ME**. O valor da presente ATA é de R\$ 10.247,00 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais). O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. André Luiz Bazzo Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - FUNREBOM e o Sr. Guilherme de Sousa Gontijo pela empresa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/SMA/DLC/2016**. Contratado: AT&PP Sistemas Ltda. ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 07 (sete) relógios pontos compatível com modelo Henry, com biometria e proximidade de 3.000 digitais, vez que restou deserto nos pregões 867/201 e 026/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total do contrato: R\$ 16.730,00 (dezesesseis mil setecentos e trinta reais). Prazo de entrega: Imediato. Vigência do contrato: O presente contrato terá até 31 de dezembro de 2016, a iniciar a partir de sua assinatura. Fundamento legal: art. 24, V da Lei nº 8.666/93. Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/SMA/DLC/2016**. Objeto: Aquisição de equipamento de EPI (botina, calça eletricista, capacete aba total, cinto paraquedista e lanterna de cabeça), conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 02/06/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 02/06/2016. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser

consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 134/SMA/DLC/2016**. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresa Vencedora:** Empreiteira Arruda Ltda, com o **Valor:** R\$ 2.557.528,39 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Florianópolis, em 18 de maio de 2016. A Comissão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 003/SEMAS/2016, de 19 de maio de 2016**. A Secretária Municipal de Assistência Social, usando das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.048/16, de 19/04/16, Resolve: **Designar** a servidora PATRÍCIA CECHINEL BERNARDI, matrícula 30501-4, para responder como Secretária Executiva do Fundo Municipal do Idoso - FMI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/05/16. Silvia Beatriz Rizzieri de Luca - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 16060/2016. PARTES:** De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ Nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 60. 5º Andar. Centro, Florianópolis SC, CEP 88.010.300, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cesar Souza Junior e, de outro lado, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIRETOS HUMANOS com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes. **OBJETO:** Doação de um Refrigerador de 1 porta; capacidade de armazenamento total entre 230 a 300 litros; alimentação bivolt; cor branca; congelador interno; prateleiras removíveis; sem dispenser de água na porta; degelo autolimpante; utilização de gás



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 4

refrigerante ecológico livre de CFC; garantia mínima de 1 (um) ano e classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/SMMU/2016** – Objeto: contratação de empresa especializada para confecção, produção e fornecimento de material gráfico. Modalidade da Licitação: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 283/SMA/DLC/2016**; Contratada: **GRÁFIKAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**; O valor global da presente ATA é de R\$ 8.007,00 (oito mil e sete reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Vinicius Cofferi Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Sr. Jonilson dos Anjos pela empresa.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/FMS/2014.** PMF X TRIPLICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, edição nº 1701, na data de 18 de maio de 2016, página 08. **Onde se lê:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES. **Leia-se:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Ordenador Fundo Municipal de Saúde e pela empresa a Sr. José Carlos Zanini.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/FMS/2014.** PMF X TRIPLICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. A Cláusula segunda do contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor em decorrência da Supressão do Contrato nº 147/FMS/2014. O Valor mensal do Contrato, R\$ 162.801,00, será suprimido em 25%, que corresponde á R\$ 40.700,25, desta forma o valor mensal do contrato passará a ser de: R\$ 122.100,75 (cento e vinte e dois mil, cem reais e setenta e cinco centavos). Com fundamento no art. 65, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, e da Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 050403/16 e no Parecer 05-04-01/DLC/2016 e da Diretoria de Licitação e Contratos, partes

integrantes deste aditivo. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Ordenador Fundo Municipal de Saúde e pela empresa a Sr. José Carlos Zanini.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/FMS/2016.** **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de modulo de triglicerídeo de cadeia média, formula infantil: (aminoácidos, de vegetal, de partida, de sequencia e semi-elementar), e dieta polimérica sintética. **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 100/SMA/DLC/2016; **Contratada:** PFG COMERCIAL LTDA. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$113.088,00 (cento e treze mil e oitenta e oito reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. Adolfo Frederico Grams.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/FMAS/2016.** Objeto: Contratação de empresa exclusiva para aquisição de 500 de unidades de cartão Eletrônico para utilização dos Centros de Referencia de Assistência Social - CRAS. Modalidade da Licitação: **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 292/SMA/DLC/2016**; Contratada: **CONSÓRCIO FÊNIX.** O valor da presente ATA é de R\$1.000,00 (Mil reais); O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Assinaturas: Sra. Silvia Beatriz Rizzieri de Luca Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sra. Maria Cláudia Peres de Amorim.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/FMAS/2016.** Objeto: Contratação de empresa exclusiva para Recarga de Cartão PDV de Vale Transporte para utilização nos Grupos do serviço de convivência de Florianópolis, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade da Licitação: **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 293/SMA/DLC/2016**; Contratada: **CONSÓRCIO FÊNIX.** O valor da presente ATA é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Assinaturas: Sra. Silvia Beatriz Rizzieri de Luca Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sra. Maria Cláudia Peres de Amorim.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/FMAS/2016.**  
Objeto: Contratação de empresa exclusiva para Recarga de Cartão PDV de Vale Transporte para utilização dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Modalidade: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 290/SMA/DLC/2016**; Contratada: Consórcio Fênix. O valor Total do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Assinaturas: Sra. Silvia Beatriz Rizzieri de Luca Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sra. Maria Cláudia Peres de Amorim.

01	Cabos de Aço trançado de 1", com 30 cm de comprimento. Modelo 6x41 Ws AACI, para utilização nas capinadeiras mecânicas da Comcap.	6.000	24,90	149.400,00
----	---	-------	-------	------------

Prazo de validade desta Ata de Registro de Preços até 16 de novembro de 2016. Florianópolis, 19 de maio de 2016.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

**RETIFICAÇÃO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/FMS/2014.** PMF X TRIPLICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, edição nº 1701, na data de 18 de maio de 2016, página 08. **Onde se lê:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES. **Leia-se:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Ordenador Fundo Municipal de Saúde e pela empresa a Sr. José Carlos Zanini.

### COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2015. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.** A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto nº 3931, torna publico o preço registrado para futuras Aquisições de Cabos de Aço para utilização nas capinadeiras mecânicas da COMCAP, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Edital acima mencionado.

LICITANTE VENCEDORA				
Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda.				
Item	Descrição	Qtde	Preço un.	Preço global

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**PORTARIA Nº 0096/2016.** A Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 006321/2015 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. Resolve: Art. 1º **Aposentar por tempo de contribuição** a servidora MARCIA SPINOZA GEVAERD, matrícula nº 06865-9, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe Técnico, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal do Continente, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08, Ajuda de Custo – Lei nº 7582/08, Hora Extra – Lei Complementar nº 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 10,00 (dez) horas a 100% (cem por cento) e Hora Extra – Lei Complementar nº 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 11,73 (onze vírgula setenta e três) horas a 200% (duzentos por cento), a contar de 01/05/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 16 de maio de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios, Imbrantina Machado - Superintendente.

**PORTARIA Nº 0102/2016.** A Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 6

no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 002494/2014 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. Resolve: Art. 1º **Aposentar por tempo de contribuição** o servidor VALDIR ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 04254-4, ocupante do cargo de Fiscal de Serviço Público, Classe Técnico, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal do Continente, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei nº 7502/07 c/c Lei nº 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei nº 7776/08, Ajuda de Custo – Lei nº 7582/08, Hora Extra – Lei Complementar nº 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 13,21 (treze vírgula vinte e um) horas a 200% (duzentos por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar nº 503/14 a contar de 01/05/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios, Imbrantina Machado - Superintendente.

**PORTARIA Nº 0116/2016.** A Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 02200/2016 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. Resolve: Art. 1º **Aposentar por tempo de contribuição** o servidor EDSON RAUPP, matrícula nº 03107-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível I, Referência K, lotado na Secretaria Municipal do Continente, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 05 (cinco) Quinquênios a 5% (cinco), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Vantagem Fazendária – Lei nº 7776/08, Ajuda de Custo – Lei 7582/08, Hora Extra – Lei Complementar nº 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 10,00 (dez) horas a 100% (cem por cento), Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 12,02 (doze vírgula duas) horas a 200% (duzentos por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar nº 503/14 a contar de 01/05/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 16 de maio de 2016. Andréa Vieira -

Diretora de Benefícios Imbrantina Machado Superintendente.

**PORTARIA Nº 0131/2016.** A Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 007553/2015 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. Resolve: Art. 1º **Aposentar por tempo de contribuição** a servidora JANE TEREZINHA DA SILVA HORSTMAN, matrícula 04730-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Auxiliar, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal do Continente, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei nº 7502/07 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei nº 7776/08, Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 10,00 horas a 100%, Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto nº 13.532/14 – 13,78 horas a 200% e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar nº 503/14 – Incid., a contar de 01/05/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 19 de maio de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios Imbrantina Machado - Superintendente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1702

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de maio de 2016

pg. 7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANEXO)

Código da Secretaria	Secretaria	Número de Funcionários	PERCENTUAL MÁXIMO PARA ADIANTAMENTO 13º	VALOR MÁXIMO PARA ADIANTAMENTO 13º (R\$)
30	GABINETE DO PREFEITO	50	0,50	10.065,43
31	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	34	0,34	6.844,49
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	150	1,51	30.196,28
33	SECRETARIA MUNIC DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22	0,22	4.428,79
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4992	50,25	1.004.932,06
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	167	1,68	33.618,52
36	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES URBANO	151	1,52	30.397,58
37	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58	0,58	11.675,89
38	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	82	0,83	16.507,30
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	35	0,35	7.045,80
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2671	26,88	537.695,02
41	SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	116	1,17	23.351,79
42	SECR DE CIENCIA TECN E DESENV ECONOMICO	16	0,16	3.220,94
43	SECRETARIA MUNIC DE MOBILIDADE URBANA	69	0,69	13.890,29
44	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	494	4,97	99.446,40
45	SECR MUN DE SEGUR E GESTAO DO TRANSITO	190	1,91	38.248,62
46	IGEOF-INST DE GERACAO DE OPORT DE FPOLIS	24	0,24	4.831,40
47	SECR MUN DE HABIT E SANEAMENTO AMBIENTAL	43	0,43	8.656,27
48	SECR MUN DA FAZENDA PLANEJ E ORCAMENTO	215	2,16	43.281,33
49	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	99	1,00	19.929,54
50	SUBPREFEITURA DO NORTE	46	0,46	9.260,19
51	SUBPREFEITURA DO SUL	37	0,37	7.448,41
52	SUBPREFEITURA DO LESTE	30	0,30	6.039,26
53	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	32	0,32	6.441,87
54	FUND CULT DE FPOLIS FRANKLIN CASCAES	38	0,38	7.649,72
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	21	0,21	4.227,48
56	IPREF-INST PREV SOC SERV PUB MUN FPOLIS	17	0,17	3.422,24
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9	0,09	1.811,78
58	SECR MUN DE PESCA MARICULT E AGRICULTURA	11	0,11	2.214,39
60	SECR MUN DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	16	0,16	3.220,94